



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

AUDIÊNCIA PÚBLICA
REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015
(Dos Srs. Deputados CELSO RUSSOMANNO e VINÍCIUS CARVALHO)

Solicita realização de Audiência Pública para debater a cobrança ao consumidor de gastos inexistentes registrados em hidrômetros, ocasionados pela passagem de ar na tubulação

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 58, §2º, inciso II da Constituição Federal c/c o Art. 255 do Regimento Interno, requiero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, seja realizada reunião de audiência pública para debater a cobrança ao consumidor de gastos inexistentes registrados em hidrômetros, ocasionados pela passagem de ar na tubulação, como se água fosse. Solicito sejam convidados representantes da Companhia de Saneamento Básico de São Paulo-SABESP; da Companhia de Água e Esgoto de Brasília-CAESB, de entidade de defesa do consumidor e do engenheiro hidráulico e professor da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Nilo de Oliveira Nascimento e de representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

JUSTIFICAÇÃO

Diversos jornais do País estão divulgando que consumidores de água estão registrando aumento em suas contas mesmo com aumento nos cortes de fornecimento em face à escassez hídrica pela qual o País esta passando. Diversos especialistas atribuem tal fenômeno como consequência da passagem de ar pelos hidrômetros que o registram como passagem de água. Essa falha na marcação dos hidrômetros vem causando prejuízos aos consumidores. As empresas se defendem alegando, entre outros, o reduzido número de reclamações em proporção ao número de usuários, porém, matéria publicada pelo Estado de Minas em 25/02/15, destaca que o Ministério Público apurou em laudo que o fenômeno ocorre usualmente. Neste sentido propomos a presente reunião de audiência pública para debatermos esse assunto de extrema relevância para o consumidor de todo País.

Sala da Comissão, em _____ março de 2015.

Deputado **CELSO RUSSOMANNO**
PRB/SP

Deputado **VINÍCIUS CARVALHO**
PRB/SP